



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 006/2021-MPF/PRAP –
RESULTADO FINAL**

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá PRAP, torna público a classificação dos interessados no desfazimento, mediante doação, dos bens elencados no Anexo I do Edital de Desfazimento nº 04/2020-MPF/PRAP – Transferência e Doação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, mediante as condições estabelecidas neste edital.

SEÇÃO I – DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES CONTEMPLADOS

1.1 Os órgãos e/ou entidades contemplados para recebimento dos bens para doação são os discriminados abaixo:

| CNPJ | ÓRGÃO/ENTIDADE | LOTES CONTEMPLADOS |
|--------------------|--|--|
| 05.523.650/0001-35 | INSTITUTO BRASILEIRO AMIGOS DA VIDA | 4, 5, 7 e 46. |
| 06.965.507/0001-66 | CENTRO DE INTEGRAÇÃO A CULTURA ESPORTE E HABITAÇÃO | 3, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 58 e 59 |

1.2 Os demais órgãos e/ou entidades interessados no desfazimento foram desclassificados, conforme as condições estabelecidas no Edital de Desfazimento nº 05/2021-MPF/PRAP - Classificação



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

SEÇÃO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais e Bens Móveis, por meio do endereço eletrônico prap-selog@mpf.mp.br ou pelo telefone (96) 3213-7847.

Macapá, 21 de setembro de 2021.

Daniela Regina Gabriel Machado
Secretária Estadual